



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 9.054 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Transferir a Servidora Pública Municipal, CLAUDETTE DE OLIVEIRA, auxiliar de serviços gerais da Secretaria de Ação Social para exercer sua função na Secretaria Municipal da Saúde.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal